



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 03/2025

Data: 05 de setembro de 2025

Ementa: concede o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Cel. QOEM PM Valmir de Souza, em razão dos seus relevantes serviços prestados ao município.

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

"Faço saber, que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Cel. QOEM PM Valmir de Souza, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon/PR.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de setembro de 2025.


WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR


VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 03/2025

Data: 05 de setembro de 2025

Senhores vereadores,

É com grande alegria que apresento, nesta data, o Projeto de Decreto-Legislativo que visa conceder o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Cel. QOEM PM Valmir de Souza.

Valmir de Souza nasceu na cidade de Altônia (PR), sendo filho de Sebastiana Lourdes de Souza e de João de Souza. É casado com a Sra. Patricya Priesnitz Fitz, sendo pai de Maria Clara, Ana Luiza e Felipe.

Ingressou na Polícia Militar do Paraná em 1994.

Quando foi nomeado para o cargo de Comandante do 19º BPM, o Coronel Valmir de Souza estava servindo no 16º BPM, sediado em Guarapuava.

Promoções:

Declarado Aspirante a Oficial em: 13/12/1996

Promovido ao Posto de 2º Tenente em: 13/12/1997

Promovido ao Posto de 1º Tenente em: 24/02/2004

Promovido ao Posto de Capitão em: 14/10/2010

Promovido ao Posto de Major em: 25/07/2019

Promovido ao Posto de Tenente-Coronel em: 28/04/2023

Promovido ao Posto de Coronel em: 22/04/2025.

Durante a sua carreira atuou em várias funções e Batalhões da PMPR:

Em 1996 foi classificado no 14º BPM;

30/08/2005 foi classificado no 19º BPM;

21/08/2009 foi classificado no 5º CIPM;

24/03/2011 foi classificado no 19º BPM;



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

05/08/2019 foi classificado no 21º BPM;

23/02/2023 foi classificado no BPAMB;

12/07/2023 foi classificado no EM do 4º CRPM;

20/11/2023 foi classificado no 16º BPM;

14/03/2024 foi classificado como Comandante do 19º BPM;

25/02/2025 foi classificado como Comandante do 5º CRPM;

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO: (durante toda a carreira)

POSSUI GRADUAÇÃO EM OFICIAL DE POLÍCIA MILITAR PELA ACADEMIA - POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ (1994);

- INSTRUTOR DE CURSOS NA PMPR: CFP, CFS, CFO.

- POSSUI DIVERSAS ESPECIALIZAÇÕES DENTRE ELAS: GESTÃO AMBIENTAL, DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL, - POLÍTICAS PÚBLICAS, ADMINISTRAÇÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE CRIMINAL, PROGRAMA DE RESISTÊNCIA A DROGAS E VIOLÊNCIA – PROERD; POLICIAMENTO MONTADO, POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR, MULTIPLICADOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, PROMOTOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, CURSO NACIONAL DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS, NEGOCIAÇÃO DE CRISES, - GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍCIA DE CHOQUE, NIVELAMENTO DA FORÇA NACIONAL, SEGURANÇA MULTIDIMENSIONAL NAS FRONTEIRAS.

- CURSO SUPERIOR EM UNIVERSIDADES CIVÍS:

- GRADUAÇÃO EM DIREITO PELA UNIPAR (2003);

- Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (2007) e

- Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento pelo Centro Universitário Univates (2016),

- Pós-doutorado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (2019).

- FOI PROFESSOR TITULAR DE DIREITO E PROFESSOR DE CURSOS DE PÓSGRADUAÇÃO DA FACULDADE ASSIS GURGACZ - FAG, TOLEDO,

- DA FACULDADE ISEPE DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

- DA UNIVERSIDADE PARANAENSE, UNIPAR DE GUAÍRA,
- DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - PUC – TOLEDO.
- DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.
- FOI PROFESSOR CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GUARDA MUNICIPAL DE TOLEDO.

O Coronel Souza assumiu o comando da Companhia da Polícia Militar em um contexto turbulento e desafiador, imprimindo desde o primeiro momento uma gestão moderna, proativa e profundamente integrada à comunidade. Seu comando não se limitou às paredes do quartel; estendeu-se a cada bairro, a cada distrito, a cada cidadão rondonense, sendo uma figura presente junto aos destacamentos da área da Companhia, bem como, um policial presente nas ruas, seja em operações ou até mesmo em visitas à comunidade.

Sua gestão foi marcada por conquistas tangíveis e históricas. Ele promoveu a reforma das instalações da Companhia, proporcionando um ambiente de trabalho mais digno e eficiente para seus subordinados. Com visão estratégica, estabeleceu uma nova e aprimorada estrutura de atendimento no 190, assegurando uma resposta mais ágil e eficaz às demandas da população. Foi idealizador de um Centro Integrado das Forças Policiais, que mesmo não sendo efetivado em Marechal Cândido Rondon serviu de inspiração para os futuros projetos na área de segurança pública. Contribuiu para a instalação de monitoramento por câmeras no município buscando conhecer novas tecnologias que estavam a disposição naquele momento em que comandava a Companhia.

Sua gestão sempre se pautou pela integração. Integração entre as forças, trabalhando em sintonia com a Polícia Civil, Secretaria de Mobilidade, Prefeitura Municipal, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal. Integração com a comunidade, por meio do CONSEGE e de parcerias fundamentais, como a firmada com a ACIMACAR, de forma visionária, trouxe tecnologia de ponta para a cidade, como plataformas de observação elevada conectadas diretamente ao Centro Integrado de Comando e Controle em Curitiba, que garantiu segurança exemplar durante todos os anos da Expo Rondon.

Sua liderança se revelou, sobretudo, nos expressivos resultados operacionais. Sob seu comando, Marechal Cândido Rondon bateu recordes consecutivos na apreensão de entorpecentes, com destaque para a apreensão de dezenas de toneladas de maconha, golpe duro contra o crime organizado. Paralelamente, a cidade experimentou uma drástica redução nos índices de criminalidade em vários momentos do seu comando. Só para citar em 2017, por exemplo, registramos



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

uma redução de 22% nos furtos, 66% nos roubos e 70% no número de homicídios, números que traduzem a sensação de segurança conquistada pela população.

Estes resultados não foram fruto do acaso, mas de um trabalho metucioso e integrado, pautado no reconhecimento de que nada se faz sozinho, sempre reconhecendo o trabalho de todos os policiais militares que labutam ao seu lado, construindo um comando forte e integrado.

Sua gestão foi caracterizada por um comando descentralizado, que concedeu autonomia responsável a seus subordinados, e por um compromisso inabalável com o aprimoramento de sua tropa, promovendo constantes treinamentos e reuniões de alinhamento. O Coronel Souza amplificou decisivamente o atendimento da Patrulha Rural, levando segurança ao homem do campo e foi peça fundamental na implantação da Companhia de Santa Helena, expandindo a proteção para toda a região. Manteve firme a presença da ROTAM em nossa cidade. Aliás, foi pioneiro em garantir acesso às mulheres na ROTAM de Marechal Cândido Rondon.

Neste sentido sempre se preocupou em enaltecer o trabalho dos valorosos policiais militares de Marechal, apoiando as ações da Associação Vale do Sol, nos eventos festivos e esportivos que garantiam qualidade de vida aos militares e seus familiares.

Um capítulo especial de seu legado foi o firme no restabelecimento do PROERD, programa do qual é orgulhoso proerdiano, garantindo sua reinstalação em nosso município e entorno, investindo assim na prevenção e no futuro de nossas crianças.

Fora da esfera profissional, o Coronel Souza selou seu destino com nossa terra de forma singela e definitiva: sua esposa e seu filho mais novo são legítimos rondonenses, nascidos nessa terra abençoada. E mesmo diante de uma batalha pessoal árdua, a descoberta e a superação de um câncer durante seu comando, foi em Marechal que encontrou força para derrotar a doença.

Diante do histórico apresentado, e considerando o relevante serviço prestado ao município de Marechal Cândido Rondon, fico no aguardo do apoio e aprovação dos demais vereadores, permitindo assim a entrega desta importante homenagem ao Coronel Souza.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05. de setembro de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA

(CORONEL WELYNGTON)

VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

VALDIR SACHSER

(VALDIRZINHO)

VEREADOR



(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br